Rua Sílvio Scopel, 1153 - Bairro Santo Antônio
Cachoeira do Sul - RS - CEP 96506-630
Fones: **(51) 99948-7450** | **(51) 99948-7450**
https://www.trevisanleiloes.com.br
sac@trevisanleiloes.com.br

LEILÃO DE VEÍCULOS - SAVEIRO 1.6 COMPLETA - HONDA CIVIC LXS (VEÍCULOS NO DEPÓSITO DO LEILOEIRO PARA VISTORIA POR INTERESSADOS)

1º Leilão: 25/05/2023 - 10:00
Local: Rua Sílvio Scopel, n° 1.153 - Cachoeira do Sul, RS.
Leiloeiro: Marcelo Trevisan

~~LOTE: 001~~

~~VW / SAVEIRO 1.6 CS - COMPLETA - AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS.~~
~~→ UM AUTOMÓVEL MARCA/MODELO VW/SAVEIRO 1.6 CS, ANO/MODELO 2010, PLACA ASN 9762, AVALIADO EM R$ 22.500,00, EM 24/06/2019;~~ VENDIDO

AVALIAÇÃO: R$ 22.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 11.250,00

Observações: *Os veículos estão com o leiloeiro, no depósito judicial, podendo ser vistoriados mediante prévio agendamento de horário. Poderão ser arrematados pelo maior lanço (art. 888, § 1º, da CLT), obedecendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, que deverá ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato e o saldo integralizado em 24 (vinte e quatro horas). A comissão do leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante no momento da lavratura do auto de arrematação. Interessados na participação do leilão na forma on line, deverão efetuar o cadastro na plataforma www.trevisanleiloes.com.br com antecedência de 24 horas, mediante a apresentação dos documentos lá exigidos, como condição para aprovação. Na hipótese de acordo, adjudicação ou remição, será devido, pelas executadas, comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da avaliação. As despesas havidas pelo leiloeiro ser-lhe-ão ressarcidas pelas executadas, ainda que ocorra a sustação do leilão em decorrência de pagamento da condenação, remição e acordo. Conforme previsto no artigo 130 do Código Tributário Nacional, artigo 1.499 do Código Civil, e artigos 903, § 5º, I e artigo 908, § 1º, do Código de Processo Civil e artigo 141-II da lei 11.101/05, os veículos serão, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação, adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A publicação do presente edital, a teor do artigo 887 do Código de Processo Civil e artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, tem força de intimação das partes, patronos, cônjuges, arrematantes e terceiros interessados. E para que produza os efeitos de direito, chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de hasta pública, em leilão único, que será publicado e afixado como de costume, na forma da Lei.*

~~LOTE: 002~~

~~HONDA / CIVIC LXS COMPLETO~~
~~→ UM AUTOMÓVEL MARCA/MODELO HONDA/CIVIC LXS FLEX, ANO/MODELO 2008, PLACA LPE 6872, AVALIADO EM R$ 32.500,00 EM 24/06/2019.~~ VENDIDO

AVALIAÇÃO: R$ 32.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 16.250,00

Observações: *Os veículos estão com o leiloeiro, no depósito judicial, podendo ser vistoriados mediante prévio agendamento de horário. Poderão ser arrematados pelo maior lanço (art. 888, § 1º, da CLT), obedecendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, que deverá ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato e o saldo integralizado em 24 (vinte e quatro horas). A comissão do leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante no momento da lavratura do auto de arrematação. Interessados na participação do leilão na forma on line, deverão efetuar o cadastro na plataforma www.trevisanleiloes.com.br com antecedência de 24 horas, mediante a apresentação dos documentos lá exigidos, como condição para aprovação. Na hipótese de acordo, adjudicação ou remição, será devido, pelas executadas, comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da avaliação. As despesas havidas pelo leiloeiro ser-lhe-ão ressarcidas pelas executadas, ainda que ocorra a sustação do leilão em decorrência de pagamento da condenação, remição e acordo. Conforme previsto no artigo 130 do Código Tributário Nacional, artigo 1.499 do Código Civil, e artigos 903, § 5º, I e artigo 908, § 1º, do Código de Processo Civil e artigo 141-II da lei 11.101/05, os veículos serão, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação, adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A publicação do presente edital, a teor do artigo 887 do Código de Processo Civil e artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, tem força de intimação das partes, patronos, cônjuges, arrematantes e terceiros interessados. E para que produza os efeitos de direito, chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de hasta pública, em leilão único, que será publicado e afixado como de costume, na forma da Lei.*